



Lei Geral de Proteção de Dados

O QUE DEVEMOS PROTEGER?

DADOS PESSOAIS E DADOS SENSÍVEIS



Fortaleza
PREFEITURA

Planejamento,
Orçamento
e Gestão

**DADOS PESSOAIS:
DADOS CADASTRAIS,
DATA DE NASCIMENTO,
PROFISSÃO, DADOS DE GPS,
IDENTIFICADORES ELETRÔNICOS
(BIOMETRIA), NACIONALIDADE,
GOSTOS, INTERESSES E HÁBITOS
DE CONSUMO, ENTRE OUTROS.
DE UM NÚMERO DOS SEUS
DOCUMENTOS ATÉ AS PÁGINAS
CURTIDAS E OS PERFIS
SEGUIDOS NAS
REDES SOCIAIS.**



Fortaleza
PREFEITURA

Planejamento,
Orçamento
e Gestão

**DADOS SENSÍVEIS:
DADOS QUE PODEM
LEVAR À DISCRIMINAÇÃO
DE ALGUÉM REVELANDO
CONTEÚDOS SOBRE “ORIGEM
RACIAL OU ÉTNICA, CONVICÇÃO
RELIGIOSA, OPINIÃO POLÍTICA,
FILIAÇÃO A SINDICATO OU A
ORGANIZAÇÃO DE CARÁTER
RELIGIOSO, FILOSÓFICO OU
POLÍTICO, DADO REFERENTE À
SAÚDE OU À VIDA SEXUAL, DADO
GENÉTICO OU
BIOMÉTRICO” (LGPD
Nº 13.709, ART. 5º, II).**



Fortaleza
PREFEITURA

Planejamento,
Orçamento
e Gestão

**LEMBRANDO QUE
DADOS DE PESSOA
JURÍDICA NÃO
CONFIGURAM DADOS
PESSOAIS E OBEDECEM À
OUTRA LEGISLAÇÃO, A LEI
DE ACESSO À INFORMAÇÃO
OU LEI DA TRANSPARÊNCIA
(Nº 12.527, 2011).**



Fortaleza
PREFEITURA

Planejamento,
Orçamento
e Gestão